

PORTARIA Nº 175/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **1192/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **JOSELIO CARLOS RIBEIRO**, Gari, lotado na SEMMAT, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 02 (dois) dias, a partir de 07 de janeiro de 2025, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

